

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

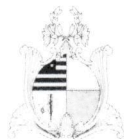
**ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 1º DE
SETEMBRO DE 2021.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 14ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 1º de setembro de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas a ata da 13ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 19 de agosto de 2021. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo de Sousa - Presidente, fez as seguintes comunicações: Que a partir do dia 15.09 as sessões plenárias serão híbridas. Que foi aprovada por unanimidade a proposta de Resolução que relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2022. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, por meio dos Ofícios nº 4050/2021-TRE-MA/PR/GP e nº 4057/2021 - TRE-MA/PR/GP, o encerramento do 1º biênio da juíza Lavínia Helena Macedo Coelho, como Membro Titular daquela Corte Eleitoral na categoria de Juiz, bem como o encerramento do 1º biênio do juiz André Bogéa Pereira Santos, como Membro Substituto do TRE-MA na categoria de Juiz. Ambos ocorrerão, respectivamente, no dia 18 de dezembro do corrente ano. O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, propôs



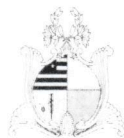
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

que fosse feita 02 (duas) indicações para a medalha de mérito, o que foi aprovada por unanimidade, e que a indicação será prorrogada até o dia 05 de setembro. A Corte Plenária parabenizou o ex-chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Marcelo Tavares por sua posse como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA). Parabenizou o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos pela passagem do seu aniversário. Na oportunidade parabenizou a palestra proferida pelo desembargador Ney Bello na ESMAM (EAD). Assim como, ressaltou sobre o início das inscrições no processo de seleção ao Mestrado Interinstitucional (Minter) em Ciências Sociais, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). **01 – Proposta de Resolução - Estabelece as disposições transitórias sobre a composição e funcionamento da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator e com as alterações propostas pelo Desembargador Josemar Lopes Santos, conforme redação abaixo:”** “Art. 1º Apreciados eventuais pedidos de remoção para a 7ª Câmara Cível, nos termos dos artigos 59 e 60 do Regimento Interno, as vagas restantes serão preenchidas pelos desembargadores menos antigos das atuais Câmaras Criminais. Art. 2º Instalada a 7ª Câmara Cível, os desembargadores removidos para as Câmaras Criminais remanescentes ficarão vinculados aos processos a eles anteriormente distribuídos e os feitos que sobejarem serão redistribuídos de forma proporcional entre os integrantes das Câmaras Criminais. § 1º Ocorrendo a remoção, com a conseqüente vinculação de processos, nos moldes previstos na primeira parte do caput deste artigo, haverá a compensação na distribuição da Câmara, visando ao equilíbrio com os feitos vinculados. § 2º Os processos vinculados ao desembargador relator removido serão a ele redistribuídos por direcionamento. § 3º A regra prevista no caput deste artigo não se aplicará no caso de desembargadores removidos de Câmara Criminal para a 7ª Câmara Cível, oportunidade em que todos os feitos serão redistribuídos de forma proporcional entre os integrantes das Câmaras Criminais remanescentes. § 4º A redistribuição de que trata o caput e o § 3º deste artigo será regulamentada por portaria da Presidência do Tribunal de Justiça. Art. 3º Efetivadas as remoções para a 7ª Câmara Cível, será extinta a Câmara Criminal que perder mais componentes. Não havendo diferença entre as Câmaras Criminais, será convertida a mais recente, passando as remanescentes a serem denominadas de 1ª e 2ª Câmaras Criminais. Art.



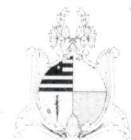
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

4º Ocorrendo vaga nas Câmaras Criminais, os desembargadores removidos para a 7ª Câmara Cível terão preferência para remoção, pela ordem de antiguidade. Art. 5º Os acervos do desembargador Marcelino Chaves Everton e da desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza corresponderão à média de acervo de todos os desembargadores cíveis, devendo o excedente ser redistribuído igualmente entre os integrantes da 7ª Câmara Cível. § 1º A distribuição de novos processos à desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza iniciará após decorridos 15 dias da efetiva instalação da nova Câmara, vedada eventual prorrogação. § 2º A redistribuição de que trata o caput deste artigo será regulamentada por portaria da Presidência do Tribunal de Justiça. Art. 6º Transcorrido um ano da instalação da 7ª Câmara Cível, o Plenário avaliará a viabilidade da criação de uma nova Câmara, Cível ou Criminal, conforme o caso. Art. 7º As alterações nos sistemas informatizados, objetivando adequação às disposições desta Resolução, ficarão a cargo da Diretoria de Informática e Automação desta Corte. Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **02 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 63/2021).** Comarca: **Esperantinópolis** (vaga em decorrência da remoção de remoção da Dra. Urbanete de Angiolis Silva). Critério: Antiguidade. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial: Martha Dayne Almeida de Morais Schiemann**, titular da Comarca de Tutóia (Processo nº 25.414/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. **Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa**, titular da Comarca de Urbano



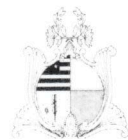
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Santos (Processo nº 25.502/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Martha Dayanne Almeida de Morais Schiemann**, opina pela remoção do **Dr. Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa**. “**O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Martha Dayanne Almeida de Morais Schiemann, titular da Comarca de Tutóia para a Comarca de Esperantinópolis, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.**” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **02 - Recurso Administrativo nº 28.793/2021 na Reclamação Disciplinar nº 0000264-07.2021.2.00.0810.** Recorrente: Bevilaqua, Medeiros & Emerick Advogados Associados. Advogado: Dr. Adriano Dutra Emerick (OAB/PR nº 45.133). Recorrido: Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Cível da Comarca de São Luís do Maranhão. Advogado: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça.** “**O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.**” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz



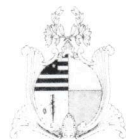
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 23.435/2019.** Representante: Kamilly Borsoi Barros. Advogada: Dra. Larissa Nogueira de Melo (OAB/MA nº 19.913). Representada: Maria Feitosa Ribeiro, ex-delegatária titular do 3º Ofício Extrajudicial de Imperatriz. Advogado: Dr. Antonio Cavalcante Vieira (OAB/MA nº 19.694). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “O Tribunal, por unanimidade, determinou nova pena de perda da delegação à Representada, com anotação nos assentamentos funcionais da ex-delegatária, e o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, ambos da Comarca de Imperatriz, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **04 - Processo 12.343/2020.** Assunto: Vitaliciamento de Juiz de Direito Humberto Alves Júnior. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento do Juiz de Direito Humberto Alves Júnior, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro



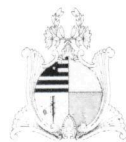
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **“O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo – Vice Presidente, assumiu a Presidência tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.” 05 - Recurso Administrativo nº 53.151/2019 (Ref. Proc. Adm. 40512/2017 - restituição ao erário).** Recorrente: Ângela Hendges. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **“O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente voltou a presidir a sessão.”. 06 - Processo nº 27.674/2021 - Douglas Lima da Guia, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Balsas, requer prorrogação, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um ano), da indicação de Oficial de Justiça Temporário, da servidora RAIMUNDA CHAVES BATISTA MOREIRA, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula 165282, lotada na 4ª Vara da Comarca de Balsas.** **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Presidente. Obs: O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da prorrogação, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um ano), da indicação de Oficial de Justiça Temporário, da servidora RAIMUNDA CHAVES BATISTA MOREIRA, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula 165282, lotada na 4ª Vara da Comarca de Balsas. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a prorrogação, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um ano), da indicação de Oficial de Justiça Temporário, da servidora RAIMUNDA CHAVES BATISTA MOREIRA, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula 165282, lotada na 4ª Vara da Comarca de Balsas.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **07 - RESOL-GP - 60/2021 - Institui o Museu do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão "Desembargador Lauro de Berredo Martins".(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior.

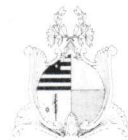


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

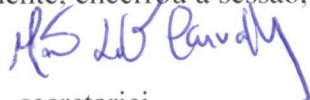
Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **08 - RESOL-GP - 61/2021 - Institui o Portal de Memória do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão". (para referendar).**

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **09 - Sorteio de doze Juízes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Em conformidade com o art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, foram sorteados os seguintes magistrados: Patrícia Marques Barbosa – titular da 4ª vara criminal do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Luís Carlos Dutra dos Santos - titular da 6ª vara criminal do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Reinaldo de Jesus Araújo - titular da 9ª vara criminal do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Flávio Roberto Ribeiro Soares - titular da 7ª vara criminal do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Francisco Ronaldo M. Oliveira - titular da 1ª vara criminal do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Luiz de França Belchior Silva - titular da 2ª vara cível do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Alice de Sousa Rocha - titular da 5ª vara cível do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; José Brígido da Silva Lages - titular da 7ª vara cível do termo judiciário de São Luís da Comarca**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

da Ilha de São Luís; Ariane Mendes Castro Pinheiro - titular da 13ª vara cível do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Alice Prazeres Rodrigues - titular da 16ª vara cível do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; José Afonso Bezerra de Lima - titular da 4ª vara cível do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Alexandre Lopes de Abreu - titular da 15ª vara cível do termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 15 de setembro de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente